

21 (vinte e um) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0766/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0767/2022-MP/SUB-JI, no período de 7 a 27/11/2022 (GEDOC nº 143497/2022).

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0099/2022-MP/SUB-JI, no período de 17/10 a 15/11/2022 (GEDOC nº 144657/2022).

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0953/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1038/2022-MP/SUB-JI, no período de 4 a 14/10/2022 (GEDOC nº 145500/2022).

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0943/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0944/2022-MP/SUB-JI, no período de 13/10 a 4/11/2022 (GEDOC nº 146927/2022).

VI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0627/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0693/2022-MP/SUB-JI, no período de 30/11 a 8/12/2022 (GEDOC nº 147360/2022).

VII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0945/2022-MP/SUB-JI, no período de 25/10 a 23/11/2022 (GEDOC nº 147328/2022).

VIII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0943/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1061/2022-MP/SUB-JI, no período de 21 a 28/11/2022 (GEDOC nº 146719/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de outubro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 874573**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Extrato da PORTARIA Retificadora Nº 02/2015-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000399-093/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 - Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA Retificadora nº 02/2015-MP/PJBN

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Brasil Novo

Polo Passivo: Escola Comunitária Casa Familiar Rural Padre Oscar Albino Fuhr - CFR;

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a prestação de contas Finalísticas da entidade CASA FAMILIAR RURAL - CFR".

Brasil Novo/PA, 04 de outubro de 2022.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

Promotor de Justiça Titular de Brasil Novo/PA

**Protocolo: 874380**

### PORTARIA Nº 0844/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 18 de outubro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de outubro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

## R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 12, 13, 14 e 15/11/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

## ANEXO ÚNICO

### ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

**PERÍODO: 12, 13, 14 e 15/11/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 18 de outubro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de outubro de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará. DIA 12/11/2022 (sábado)

#### REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernanda Alves Souza de Almeida (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Adriane Kelly Leão de Souza (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 13/11/2022 (domingo)

#### REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessor da Procuradoria Cível)

Celina Coelho Cativo Cleophas Cunha (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 14/11/2022 (segunda-feira) - Ponto facultativo com compensação.

#### REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)

Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 15/11/2022 (terça-feira) - (Proclamação da República - Feriado Nacional (Lei Federal nº 662/1949)

#### REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Roberto Brunno Carnaúba de Barros (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

Kílvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 874377**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº da Ata de Registro de Preços: 050/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 057/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 34.759.319/0001-17)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica de Eventos Institucionais e Documentação Fotográfica Sob Demanda Para Formação De Acervo de Imagens do Ministério Público do Estado Do Pará

Data da Assinatura: 09/11/2022

Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023

Preços Registrados:

Foro: Belém- PA

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UN.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
1	Cobertura fotográfica de evento ou campanha institucional Serviço, com duração de até 5 (cinco) horas, para trabalho foto jornalístico de captação de imagens de eventos ou campanhas institucionais do contratante, na capital ou interior, com quantidade mínima de 200 (duzentas) fotografias	Diária	15	1.500,00
2	Ensaio fotográfico em estúdio móvel Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico móvel instalado, pela empresa contratada, em espaço interno do contratante, incluindo cabelo e maquiagem, quando necessário.	Diária	5	2.800,00
3	Ensaio fotográfico em estúdio externo Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico fixo fornecido pela contratada, incluindo cabelo e maquiagem, quando necessário.	Diária	10	2.900,00
4	Impressão de foto (formato 32 x 39cm) Serviço de impressão de foto no formato 32cm x 39cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor as galerias dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidoria do MPPA e similares CAT/SERV 12688	Serviço	10	70,00